



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Processo administrativo nº. 139/2024

Compras e cotações nº. 013/2024

Dispensa nº. 013/2024

Assunto: Aquisição de placas de honraria concedidas pela Câmara Municipal e correlatos.

Gabinete da Presidência

Conforme pesquisa de preços apresentada no processo em epígrafe:

Nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, artigo 75, inciso II, AUTORIZO a aquisição dos itens indicados abaixo por dispensa de licitação, com a empresa **BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 00.759.039/0001-97**, por apresentar preço compatível com os valores praticados pelo mercado, ser um fornecedor habitual desta Câmara Municipal e estar credenciado no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores).

Item	Descrição	Qtde	BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 00.759.039/0001-97	
			Valor unitário	Valor Total
01	Confecção de 08 (oito) placas de homenagens em aço inox, com medida 32 cm (comprimento) x 22 (altura) cm, com gravação em relevo, pintados nas cores e envernizado, com veludo e moldura de alumínio na cor prata, acomodada em envelope de veludo com fita azul de 63 cm de comprimento, no tamanho final de medidas 42 cm (comprimento) x 32 cm (altura). Formato do envelope: 47 cm de comprimento x 44cm	08 unidades	R\$ 410,00	R\$ 3.280,00
02	Placa de homenagem para sessão solene de Dias das Mães, fabricada em aço inox brilhante, gravada em baixo relevo com brasão da Câmara Municipal e contendo texto e assinaturas (máximo de 100 palavras) em preto, com dimensões de 200x150 mm e espessura de 0,8 mm, com pintura em tinta automotiva e aplicação de verniz automotivo sobre a peça, fixada em estojo de veludo modelo capa.	15 unidades	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
03	Jogo de placa de veículo oficial em aço inox, com gravação invertida, fundo na cor preto, dizeres na cor prata, brasão nas cores, medida padrão, com furos para fixação	02 unid	R\$ 490,00	R\$ 980,00
VALOR TOTAL			R\$ 6.960,00	

Américo Brasiliense, 26/02/2024.

Valdeir Bezerra da Silva
Presidente da Câmara Municipal